

**TERMO ADICIONAL (UM) AO CONTRATO DE EMPREITADA DESIGNADO POR:
“HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA – 2.ª FASE – ESTRUTURAS E
ESPAÇOS EXTERIORES” – MODIFICAÇÃO OBJETIVA**

Entre

Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 671001329, sita Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, município do Funchal, neste ato representada por Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues, com domicílio [REDACTED] na qualidade de [REDACTED] com poderes para o efeito, que decorrem da Resolução n.º 845/2022, do Conselho do Governo Regional, tomada a 08 de setembro de 2022 e publicada no JORAM, Serie I, n.º 161, de 09/09/2022, doravante designado por Primeiro Outorgante;

e

Afaviás – Engenharia e Construções, S.A., matriculada no registo comercial com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 511023723 com sede no Impasse do Estaleiro, n.º 11, município da Calheta, titular do Alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 2385-PUB, neste ato representada por Maria Elizabeth Rodrigues Nunes, portadora do Cartão de Cidadão [REDACTED] com domicílio [REDACTED] na qualidade de [REDACTED] e com suficiência de poderes de representação decorrentes de procuração (cópia) datada de 22 de junho de 2018;

Tecnovia - Madeira, Sociedade de Empreitadas S.A., matriculada no Registo Comercial com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 511099177 com sede na Estrada da Eira do Serrado, n.ºs 40, 44, município do Funchal, titular do Alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 29774-PUB, neste ato representada por Marco Nuno Freitas Nóbrega, portador do Cartão de Cidadão [REDACTED], com [REDACTED]

██████████ na qualidade de procurador e com suficiência de poderes de representação decorrentes de procuração (cópia) datada de 18 de janeiro de 2022;

Socicorreia – Engenharia, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 511283806, com sede no Parque Empresarial de Machico, Lote 3, município de Machico, titular do Alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 62093–PUB, neste ato representada por Sérgio Rúben Perestrelo Andrade Nunes, portador do cartão de cidadão ██████████ com domicílio ██████████, na qualidade de ██████████ e com suficiência de poderes de representação que decorrem de procuração (cópia) datada de 13 de dezembro de 2022;

RIM – Engenharia e Construções, S.A., matriculada no Registo Comercial com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 511104642, com sede à Estrada do Aeroporto, n.º 101, município do Funchal, titular do Alvará de empreiteiro de obras públicas 36978 - PUB, neste ato representada por António Gil de Castro de Oliveira de Freitas, portador do Cartão de Cidadão ██████████, com domicílio ██████████, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e com suficiência de poderes de representação que decorrem da consulta à certidão permanente online através do site www.eportugal.gov.pt, com o código de acesso ██████████.

Constituídas em consórcio externo, denominado “AFAVIAS/TECNOVIA MADEIRA/SOCICORREIA/RIM, em consórcio”, com sede no ██████████, conforme contrato celebrado a 30 de setembro de 2022.

Doravante designados por segundos outorgantes.

Tendo em conta:

- O contrato de empreitada de obras públicas designado por: “Hospital Central e Universitário da Madeira – 2.ª Fase – Estruturas e Espaços Exteriores” outorgado entre as partes a 06/10/2022;
- O pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada de obras públicas objeto do *supra* referido contrato e de aprovação de novo plano de trabalhos (diagrama de Gantt), plano de pagamentos e memória descritiva e justificativa, apresentado pelo consórcio a 07/09/2023, com fundamento no disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 36/2022, de 20 de maio;
- O teor da Nota Interna com a referência n.º 0801/23/DSCH, de 19 de setembro de 2023;
- A aceitação da prorrogação do prazo de execução da empreitada e a aprovação do novo plano de trabalhos (diagrama de Gantt), memória descritiva e justificativa e plano de pagamentos, que mereceu a concordância (aceitação expressa) do Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, por despachos datados de 22/09/2023, exarados sobre a Nota Interna *supra* referida.

E considerando que:

- Do presente instrumento, por força do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 36/2022 de 20 de maio, não resulta qualquer despesa adicional, mantendo-se o preço contratual;
- A despesa inerente ao contrato tem a programação prevista na Portaria n.º 719/2021, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Série I, n.º 214, de 25 de novembro de 2021, na última redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 831/2023, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Série I, n.º 198, de 26 de outubro de 2023. Estes encargos plurianuais encontram-se registados com o n.º 28/2021, no sistema central de encargos plurianuais, do sistema de informação de gestão orçamental;
- A despesa relativa ao corrente ano económico (2023), é satisfeita pela dotação inscrita na Classificação Orgânica 52 50 02 02; Classificação Funcional 062;

Projeto 51982; Classificação Económica D.07.01.03.CS.00 e Fontes de Financiamento 381 e 393, do orçamento da Região Autónoma da Madeira, sendo o Centro Financeiro M100912 e o Centro de Custos M100A93200, tendo sido atribuído o n.º de cabimento CY42303855 e o n.º de compromisso CY52303477 pelo sistema informático GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado).

É celebrado o presente termo adicional, referente a uma modificação objetiva do contrato de empreitada de obras públicas *supra* referenciado aos 20 dias do mês de novembro de 2023, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto)

O presente termo adicional tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da empreitada de obras públicas objeto do contrato designado por “Hospital Central e Universitário da Madeira – 2.ª Fase – Estruturas e Espaços Exteriores”, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 36/2022 de 20 de maio.

CLÁUSULA 2.ª

(Prorrogação do Prazo de execução da obra)

1.1. As partes acordam prorrogar o prazo total de execução da obra em 121 (cento e vinte e um) dias, fixando-se assim, o prazo total de execução em 841 (oitocentos e quarenta e um) dias.

1.2. A presente prorrogação do prazo de execução da obra não implica qualquer penalização ou pagamento adicional ao empreiteiro, por força do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 36/2022 de 20 de maio.

1.3. O novo plano de trabalhos (diagrama de Gantt), plano de pagamentos e memória descritiva e justificativa, fazem parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA 3.ª

(Produção de efeitos)

O presente termo produz efeitos à data inicialmente prevista para a conclusão total da obra, 10/11/2024.

Fazem parte integrante do presente termo adicional todos os documentos acima identificados.

O presente termo adicional não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da legislação aplicável.

O presente termo adicional é assinado pelos outorgantes, mediante aposição de assinatura eletrónica qualificada.

O Primeiro Outorgante:

Assinado por: **PEDRO ALEXANDRE FAGUNDES DE FREITAS RODRIGUES**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2023.11.20 10:30:21+00'00'

Certificado por: **Governo Regional da Madeira.**

Atributos certificados: **Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação.**



Os Segundos Outorgantes:

MARIA ELIZABETH
RODRIGUES
NUNES

Assinado de forma digital
por MARIA ELIZABETH
RODRIGUES NUNES
Dados: 2023.11.21
17:44:08 Z

Assinado por: **Marco Nuno Freitas Nóbrega**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2023.11.21 21:33:11+00'00'



Assinado com Assinatura Digital

Qualificada por:

SÉRGIO RÚBEN PERESTRELO

ANDRADE NUNES

SOCICORREIA - ENGENHARIA, S.A.

Registo nº [REDACTED]

Data: 21-11-2023 17:54:42

Assinado por: **ANTÓNIO GIL DE CASTRO DE OLIVEIRA DE FREITAS**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2023.11.21 12:50:14+00'00'

